



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 03-A/2024

Autoria: **MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA**

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES, CENTRALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM NÍVEL OPERACIONAL E ENVIO DE DADOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, JUNTO AO SISTEMA APLIC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr^a MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Público **MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO**, como responsável pela coordenação das atividades, centralização de informações, em nível operacional, e envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, junto ao **Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC**, para o **exercício de 2024**.

Art. 2º – Determinar, ao servidor nomeado no Artigo anterior, a responsabilidade solidária e penal sobre a legitimidade das informações, os métodos adotados para a prestação de contas, bem como estabelecer que os procedimentos de conduta resultantes na transmissão de dados sejam executados dentro dos padrões e sistemas estabelecidos pelo TCE-MT, em suas Resoluções; respeitado o disposto nos Artigos 313-A e 313-B do [Decreto Lei nº 2.848/1940](#) (Código Penal).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 2 de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Câmara